



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4753 - Segunda-feira, 12 de maio de 2014  
**Divulgação:** Segunda-feira, 12 de maio de 2014    **Publicação:** Terça-feira, 13 de maio de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.634, DE 30 DE ABRIL DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.644.980,00".**

DECRETO Nº 18.634, DE 30 DE ABRIL DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1120\\_ce\\_94653\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1120_ce_94653_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.635, DE 30 DE ABRIL DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.763.253,00".**

DECRETO Nº 18.635, DE 30 DE ABRIL DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1120\\_ce\\_94654\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1120_ce_94654_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** SERGIO LAZARO CUPINI, Titular, e JORGE LUIZ RAMÃO, Suplente, representando a União das Associações de Moradores de Porto Alegre para integrar o 3º Terço do Conselho Deliberativo do DMAE, até 30/03/2015, através do Ato 05 de 07/04/2014 (Processo 003.001458.08.6).

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Coordenação de Projetos e Convênios (29700001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1662, de 07/05/2014 (processo 001.012352.14.4).

**DISPENSA** VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Coordenação de Projetos e Convênios (29700001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1661, de 07/05/2014 (processo 001.012352.14.4).

**NOMEIA** ANTÔNIO CARLOS MORAES DUARTE, 678925/04, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC 11250011, da Área de Excelência em Serviços do CAR07 23522027, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 03/04/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1552, de 28/04/2014 (Processo 001.007060.14.9).

**NOMEIA**, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, DIOVANI RENATO MACHADO, 40º lugar, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1697 de 09/05/2014 (processo 001.017470.13.7, autorizado em 31/01/2014).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a candidata aprovada no Concurso Público 494, homologado em 06/03/2014, LUCIANE DE OLIVEIRA CORNETET, 16º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1700 de 09/05/2014. (Processo 001.008724.14.8, autorizado em 18/03/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata AMALIA HEEMANN JUNGES, Administrador – 37º lugar, ES.1.01.NS.A, a Portaria 1427, disponibilizada no DOPA em 17/04/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 1696 de 09/05/2014 (processo 001.017470.13.7, autorizado em 31/01/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata KARINE QUEIROZ LAGRANHA, Professor – Língua Portuguesa, 14º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1145, disponibilizada no DOPA em 28/03/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através da Portaria 1699 de 09/05/2014 (processo 001.008724.14.8, autorizado em 18/03/2014).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 14/04/2014, em relação a LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, 349346/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2086 de 18/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1190 de 02/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CESSA**, a contar de 24/02/2014, em relação a LUCIA MARIA ZANI RICHINITTI, 967390/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1313 de 14/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1192 de 05/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA BRUNO XAVIER SILVEIRA**, 1221329/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1176 de 02/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA LEONARDO QUADROS DA MOTTA**, 369382/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1168 de 05/05/2014 (Processo 001.014292.14.9).

**CONVOCA LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY**, 349346/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1191 de

02/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** PEDRO DA SILVA SILVEIRA, 1220497/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1215 de 06/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** GILBERTO GUARAGNI, 1184970/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1175 de 02/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** JANAINA CONCEICAO RODRIGUES MACHADO, 1220438/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1178 de 02/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** FRANCINE VIEHBECK MARTINI, 1217755/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1180 de 02/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** CARLOS ALEXANDRE FONSECA PEREIRA, 1220055/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 08/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1181 de 02/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** PAULO SÉRGIO JARROS OSÓRIO, 1220870/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1212 de 06/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** EVERTON VASCONCELLOS ASSMANN, 1220829/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1174 de 02/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** JULIANA DE AVILA SANTOS, 1115200/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/04/2014 a 07/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1177 de 02/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** CLARISSE MARIANTE RAMOS DA SILVA, 381849/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/04/2014 a 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1173 de 01/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** AURELIO SOARES MENDONCA, 1220918/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1182 de 02/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** MAYCOW ANGELO PATRICIO, 143653/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1169 de 07/04/2014 (Processo 001.014292.14.9).

**CONVOCA** JAQUELINE CADORE LOBORUK, 1217739/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1199 de 05/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** CARMEN BERENSTEIN CASULO, 1133489/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1183 de 02/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** DAIANA FERREIRA FELIX BECKER DA SILVA, 1219979/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1184 de 02/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** KATIANE USZACKI, 1221310/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1189 de 02/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** LUCIA MARIA ZANI RICHINITTI, 967390/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1193 de 05/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** JANDERSON ALEX DE OLIVEIRA GONCALVES, 1221302/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1188 de 02/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** DANIELA RODRIGUES ESPINDOLA, 1210882/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1185 de 02/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FELIPE GIL GARCIA, 162763/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo VINICIUS MOTTER, 1164384/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 22/04/2014 a 06/05/2014, através da Portaria 65, de 07/05/2014.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as procuradoras municipais CRISTIANE ÇATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279; CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355; CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 324052; LAURA ANTUNES DE MATTOS, 286956; MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, 228982; CARIN SIMONE PREDIGER, 30441; e o procurador municipal GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, todos da Procuradoria-Geral do Município, para comporem a Comissão Editorial com vista à edição nº 25 e nº 26 da Revista da PGM, sob a coordenação da procuradora municipal ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647. Através da Portaria 058, de 08/05/2014.

**DESIGNA** HERON NUNES ESTRELLA, 415756/5, procurador municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, 03807003 substituindo CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de afastamento legal, no dia 17/01/2014, através da

Portaria 57, de 07/05/2014.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, através da Portaria 415 de 28/04/2014.

Nome	Matrícula
JALDEMIR CÂNDIDO DOS SANTOS	6344.0
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	11100.12
TÂNIA WEISSHEIMER	29088.1

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDERSON MERLO, 1114026/1, Assistente Administrativo, como Presidente; VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administradora, como Vice-Presidente; ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS AVILA, 1118188/1, Assistente Administrativo, como membro, para integrarem a Comissão de Patrimônio do SINE Porto Alegre, nos termos do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 133/2012 - PM PORTO ALEGRE/RS, a contar de 01 de janeiro de 2013, através da Portaria 022 de maio de 2014.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ALBERI NOGUEIRA DE BARROS, 737851, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Leste, 21820201, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 30/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 625 de 05/05/2014 (processo 003.001717.14.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, por 01 (um) dia, ao servidor JOÃO LEONEL FLORES, 372060, Gari AC.30802 deste Departamento, face parecer de conclusão da Comissão Permanente de Inquérito, com base no artigo 196, inciso IV e VII da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 190

de 23/04/2014 (processo 005.002720.12.4).

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, por 10 (dez) dias, ao servidor ROBERTO PADILHA, 632445, Assistente Administrativo AA.30406 deste Departamento, face parecer de conclusão da Comissão Permanente de Inquérito, com base nos artigos 203, inciso II, e 205, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 220 de 25/04/2014 (processo 005.001319.12.4).

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, por 10 (dez) dias, ao servidor JOSÉ OSMAR FRAGA DA SILVA, 631258, Mecânico OP.30204 deste Departamento, face parecer de conclusão da Comissão Permanente de Inquérito, com base nos artigos 203, inciso II, e 205, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 221 de 25/04/2014 (processo 005.001319.12.4).

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, por 02 (dois) dias, ao servidor JOÃO FLORIANO BALBIN, 653217, Gari AC.30802 deste Departamento, face parecer de conclusão da Comissão Permanente de Inquérito, com base no 205, inciso VIII da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 222 de 25/04/2014 (processo 005.001319.12.4).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** licença para tratar de interesse particular à servidora ANELISE GREGIS ESTIVALET, 683179, Monitora, de 05/05/2014 a 04/05/2016, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 145, de 06/05/2014 (Processo 007.001379.14.3).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA, 107655.8/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Atendimento, da Divisão Previdenciária, em substituição ao titular RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3/02, por motivo de férias, no período de 05/05/2014 a 14/05/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 051 de 06/05/2014 (processo 009.001354.14.0).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 06/02/2014, o servidor VALDECI JOSE VIEGAS DA ROCHA, CPF 354.051.040-00, matrícula 180455, SMOV, cargo de OPERARIO, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) -

artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Com isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 398 de 07/05/2014 (processo 009.000572.14.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 27/02/2014, o servidor EDMILSON DE NOVAES ROCHA, CPF 284.075.120-87, matrícula 705151, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.932/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 394 de 07/05/2014 (processo 009.000792.14.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 27/02/2014, a servidora RAQUEL DURO DA SILVA, CPF 578.749.990-53, matrícula 469157-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.773/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 352 de 06/05/2014 (processo 009.000790.14.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 06/03/2014, a servidora MARIA DOLORES DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 654.267.110-20, matrícula 297863, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.624/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 321 de 15/04/2014 (processo 009.000867.14.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, o servidor CARLOS MARLON MACHADO DOS SANTOS, CPF 239.118.910-91, matrícula 71630, SMAM, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Chefe Zeladoria Praça artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 335 de 06/05/2014 (processo 009.004093.13.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, a servidora ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, CPF 388.976.100-30, matrícula 80588, SMF, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85 regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 372 de 29/04/2014 (processo 009.000079.14.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03/04/2014, a servidora ELISE MARIA ANDREIS SEGATT, CPF 307.224.700-53, matrícula 282665, SME, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 339 de 09/05/2014 (processo 009.001229.14.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.** **REPUBLICAÇÃO**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, a servidora ADRIANA SOLETTI, CPF 360.082.900-97, matrícula 304788-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 381 de 08/05/2014 (processo 009.000661.14.7). **‘Ato**

**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, o servidor GERALDO SIMOES PREUSSLER, CPF 292.888.860-87, matrícula 86864, SMIC, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Chefe de Equipe) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012 ; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 382 de 08/05/2014 (processo 009.000029.14.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, o servidor JUCELIO GONÇALVES, CPF 292.010.980-49, matrícula 737450, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; serviço extraordinário - média: ( 65h0min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 380 de 08/05/2014 (processo 009.004800.13.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, a servidora MARIA ROSANE MENDES FERNANDES SOUZA, CPF 502.317.230-91, matrícula 182774, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 359 de 08/05/2014 (processo 009.000206.14.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, a servidora MARTA DE CASTRO MORAIS, CPF 408.151.960-91, matrícula 234129, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria

363 de 08/05/2014 (processo 009.000710.14.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/09/2013, o servidor HENRIQUE XAVIER, CPF 199.254.410-72, matrícula 69155, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12 ; serviço noturno - média: (122h25min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 353 de 08/05/2014 (processo 009.002879.13.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, o servidor JOAO FABRICIO NEVES NETO, CPF 206.760.770-72, matrícula 138414, SMAM, cargo de JARDINEIRO, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 362 de 07/05/2014 (processo 009.000482.14.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, o servidor JOSE ODACIR WEBER, CPF 222.933.530-87, matrícula 331202, GP, cargo de MOTORISTA, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 358 de 05/05/2014 (processo 009.000406.14.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.** REPUBLICAÇÃO

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.012975.14.1** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 14/03/2014 a 31/03/2014, efetuado por GUILHERME DA SILVEIRA HILGER, 1214969/1, da Procuradoria Geral do Município, por ausência de suporte fático, em 22/04/2014.

**Processo 001.007831.14.5** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 09/01/2014 a 23/01/2014, efetuado por GIOVANNA COUVILHER DE LIMA, 1208446/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático, em 24/04/2014.

**Processo 001.012656.14.3** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 06/01/2014 a 31/01/2014, efetuado por GEOVANE JOCKSCH DA ROSA, 1208357/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático, em 14/04/2014.

**Processo 001.012654.14.0** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 06/01/2014 a 31/01/2014, efetuado por GABRIEL SILVEIRA FELIX, 1208420/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático, em 14/04/2014.

## **COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.015515.14.1** - INDEFERE o pedido formulado por IVAN RIBEIRO TAVARES, 568758, do cargo de Técnico em Radiologia, quanto à solicitação de alteração das datas de nomeação e ingresso, por não ter embasamento legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **EDITAL 018/2014**

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 21 de maio do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 21 DE MAIO DE 2014  
RECURSO VOLUNTÁRIO  
RELATOR - LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
1) PROCESSO 001.105955.13.2  
Recorrente: TERRALÍNGUA LTDA  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
2) PROCESSO 001.107497.13.1  
Recorrente: TERRALÍNGUA LTDA  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
3) PROCESSO 001.107498.13.8  
Recorrente: TERRALÍNGUA LTDA

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Coordenador da 1ª Câmara.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### DISPENSAS DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.09135.14.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADA:** Orildes Teresinha Perego - ME.

**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção carimbo para Gabinete do Prefeito.

**VALOR:** R\$ 1.455,00

**DOTAÇÃO:** 201-2524-339039999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de Abril de 2014.

**PROCESSO 001.007833.14.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Instalação de 10 aparelhos de telefone RDTM para o Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais.

**VALOR:** R\$ 2.259,57

**DOTAÇÃO:** 201-2572-339039579900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de Abril de 2014.

**PROCESSO 001.010467.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Instalação de 10 ramais telefônicos Voip para Assessoria de Informática.

**VALOR:** R\$ 2.259,57

**DOTAÇÃO:** 201-2872-339039579900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de Abril de 2014.

**PROCESSO 001.010464.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Contratação de serviço de instalação de 5 (cinco) ramais telefônicos na sala da assessoria do Gabinete do Vice-Prefeito.

**VALOR:** R\$ 1.129,79

**DOTAÇÃO:** 201-2872-339039579900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de Abril de 2014.

**PROCESSO 001.009136.14.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Paulo César Francisco dos Santos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de chaves, cópias de chaves, serviços de abertura de armários, gaveteiros, de instalação de fechaduras para armários, de utilização estrita nas atividades administrativas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Gestão.

**VALOR:** R\$ 1.750,00

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de Abril de 2014.

**PROCESSO 001.009134.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Orildes Teresinha Perego - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos diversos, para utilização estrita nas atividades administrativas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Gestão.

**VALOR:** R\$ 1.105,00

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de Abril de 2014..

**PROCESSO 001.09137.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADA:** Paulo César Francisco dos Santos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de chaves, cópias de chaves, serviços de abertura de armários, gaveteiros, de instalação de fechaduras para armários, de utilização estrita nas atividades administrativas dos diversos setores dos Gabinetes.

**VALOR:** R\$ 2.255,00

**DOTAÇÃO:** 201-2524-339039999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de Abril de 2014.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.009388.14.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADO:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal.

**OBJETO:** Inscrição de servidores no Curso sobre Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, que ocorrerá na Escola Superior de Direito Municipal, no período de 19 a 23 de maio de 2014.

**VALOR:** R\$ 1.080,00

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039480100-1

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 7 de maio de 2014.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.103100.14.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** FESDM – 01.982.238/0001-22.

**OBJETO:** Pagamento de 01 inscrição no Curso REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RDC, nos dias 19 e 23 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS

**VALOR:** R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.103101.14.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** ESARH - CNPJ 10.721.834/0001-40.

**OBJETO:** Pagamento de 01 inscrição para a ADM, para participação no Encontro Sul – Americano de Recursos Humanos, nos dias 19 a 21 de maio de 2014, em Gramado/RS.

**VALOR:** R\$ 1.995,00 (Hum mil, novecentos e novecentas e cinco reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Backstage Sonorização e Iluminação Ltda. CNPJ 08.519.719/0001-45.

**OBJETO:** Contrato 55341, contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e projeção para atender eventos de formação da Secretaria Municipal de Educação, como palestras, seminários, congressos e atividades artísticas.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 49/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500.1502.12.0361.0162.2560.339039.

**VALOR:** Máximo de R\$ 194.000,00.

**PROCESSO:** 001.006833.14.4

Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Art Grupo Ltda. CNPJ 07.204.812/0001-06.  
**OBJETO:** Contrato 55340, prestação de serviços de organização de eventos para a realização de montagem e desmontagem do estande promocional, prestações de serviços de infraestrutura e serviços complementares do Gabinete do Prefeito – INOVAPOA.  
**PRAZO:** 60 dias, a contar de sua assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 76/2014.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0201.19.0573.0151.1585.339039.  
**VALOR:** Máximo de R\$ 74.500,00.  
**PROCESSO:** 001.009729.14.3

Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda (COOTRAVIPA. CNPJ 90.330.325/0001-25.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 51995 por mais 12 meses, a contar de 08/04/2014. Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 7,495%, a contratante pagará a contratada a partir de 01/01/2014 o valor mensal de R\$ 1.798,19, perfazendo um total anual de R\$ 21.578,30. A contrata abre mão do reajuste IPCA previsto no item 2.5.1 do Contrato.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II e 65, II, “d”, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.007908.13.0

Porto Alegre, 28 de abril de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Centro de Reabilitação de Porto Alegre – CEREPAL. CNPJ 92.902.303/0001-18..  
**OBJETO:** Alteram-se os itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta – Da Forma de Repasse, o Município de Porto Alegre, através da SMED, repassará à Entidade a quantia de R\$ 322.686,24 em 12 parcelas consecutivas e mensais. O Município de Porto Alegre, através da SMED, repassará à Entidade a quantia de R\$ 726,77 por aluno matriculado. Altera-se o item 10.1 da Cláusula Décima, da Vigência, o prazo de vigência deste Convênio será de 12 meses, a partir de 01/04/2014 até 31/03/2015, convalidando os atos praticados a partir de 01/04/2014.  
**PROCESSO:** 001.052675.12.2

Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 002.083002.14.6 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública do Parque Marinha do Brasil  
**DATA:** 09 de maio de 2014, às 15h.  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)  
**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento das

propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamento e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, estando as propostas em conformidade, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. – R\$ 1.098.229,23; 2º lugar: INSTALWATT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – R\$ 1.211.742,96; 3º lugar: HOT NETSUL ELETROTÉCNICA LTDA. – R\$ 1.230.365,68; 4º lugar: CRISTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. – R\$ 1.366.987,00; 5º lugar: TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI – R\$ 1.464.444,48 e 6º lugar: SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – R\$ 1.805.925,72. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Concorrência à empresa MONTEBRÁS por atender aos requisitos do edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o art. 109, inciso “I”, letra “b”, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO CÉ**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Luciano Bedin da Costa.

**CPF:** 703.519.290-53.

**OBJETO:** Ministras palestra “Escrileitura na EJA” no I Encontro Geral de Professores que atuam na EJA.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-20.

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 07 de Junho de 2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO:** 001.004456.14.9

Porto Alegre, 06 de Maio 2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Elvis Noronha Cardoso.

**CPF:** 883.139.130-53.

**OBJETO:** Ministras palestra “Educação Ambiental: Fundamentos, Conceitos e Práticas. Políticas para Alfabetização de Adultos” no evento “Curso de Formação para Gestores e Educadores/Educação Inclusiva: Direito a Diversidade”.

**VALOR:** R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-20.

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 27 de Maio de 2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO:** 001.004450.14.0

Porto Alegre, 06 de Maio 2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Sylvia Maria Filomena Baldino Nabinger.

**CPF:** 165.134.440-04.

**OBJETO:** Ministras palestra “A Responsabilidade Social de ser Educador das Infâncias” no evento “Encontro da Educação Infantil”, que será realizada no dia 21 de maio de 2014, no Salão de Atos da UFRGS.

**VALOR:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-20.

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 21 de Maio de 2014.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO: 001.004500.14.8**

Porto Alegre, 07 de Maio 2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Liana da Silva Borges.  
**CPF:** 430.179.400-04.  
**OBJETO:** Ministras palestra "EJA: Políticas para Alfabetização de Adultos" no evento "Curso de Formação para Gestores e Educadores/Educação Inclusiva: Direito a Diversidade".  
**VALOR:** R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).  
**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-20.  
**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 27 de Maio de 2014.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO: 001.004451.14.7**

Porto Alegre, 06 de Maio 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Sul Ar Manutenção e Comércio Ltda.  
**CNPJ:** 09.632.941/0001-12.  
**OBJETO:** Realizar a prestação de serviços de assistência técnica especializada na desinstalação/instalação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado.  
**VALOR:** R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039170200-20.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PRAZO:** 30 dias após nota de empenho e assinatura da Ordem de Início.  
**PROCESSO 001.014763.14.1**

Porto Alegre, 08 de Maio de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **TOMADA DE PREÇOS 17/2012** **PROCESSO 001.031797.12.1**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a reforma de salas da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Prof. Elyseu Paglioli (EMEEF Elyseu Paglioli), localizada na Rua Butuí, nº 221, no Bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, com área total de 210,68m<sup>2</sup>, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.  
Informamos que a licitação resultou FRACASSADA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 09 de Maio de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### **CONCURSO 9/2014** **PROCESSO 001.004636.14.7** **OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS – 2º SEMESTRE** **RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que o regulamento referente ao Concurso em epígrafe sofreu alterações no que tange aos Teatros que serão ocupados. As datas referentes ao cronograma continuam inalteradas.

As modificações podem ser obtidas no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc) e no blog [www.maisteatro.org](http://www.maisteatro.org). Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Coordenação de Artes Cênicas do centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307) telefones: (51) 3289.8062 e 3289.8064.

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **INEXIGIBILIDADES**

#### **PROCESSO 001.002585.14.6**

**CONTRATADO:** Tokyo Filmes Ltda

**OBJETO:** Contratação para realizar a Mostra Comemorativa aos 15 Anos da Sala P.F. Gastal, que ocorrerá na Sala de Cinema P.F. Gastal, no período de 13 a 30 de maio de 2014.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c Artigo 13, III, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2941-339039230100-1

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **INEXIGIBILIDADES**

#### **PROCESSO 001.009713.14.0**

**CONTRATADO:** Cristina Soares Melnik

**OBJETO:** Contratação para desenvolver Oficina de Dança, na região Noroeste, com carga horária de 24h/mês, no período/data de 09 de maio a 20 de novembro de 2014.

**VALOR:** R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036060300-1

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **INEXIGIBILIDADES**

#### **PROCESSO 001.004630.14.9**

**CONTRATADO:** Maurício Fulber

**OBJETO:** Contratação para realização de três apresentações do espetáculo As Cinco Pontas de uma Estrela Torta, nos dias 14, 21 e 28 de maio de 2014, através do Projeto Novas Caras, a se realizar no Teatro de Câmara Túlio Piva, às 20h, com entrada franca.

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339036060300-1

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.010135.14.6**

**CONTRATADO:** Karenina Fraga de Los Santos

**OBJETO:** Contratação para ministrar 08 horas/aula de Laboratório de Criação em Dança da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Loureiro da Silva, na Vila Cruzeiro, nos períodos de 26 a 29 de maio, das 10h às 12h.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036990100-1

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.010136.14.2**

**CONTRATADO:** Vanessa Felizardo Rodrigues

**OBJETO:** Contratação para ministrar 08 horas/aula de Ritmos aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Loureiro da Silva, na Vila Cruzeiro, no período de 30 de maio a 04 de junho, das 10h às 12h.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036990100-1

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.011378.14.0**

**CONTRATADO:** Rosana Toniolo Pozzobon

**OBJETO:** Contratação para fazer a diagramação, capa e artes final do Livro Vencedor de 2013, do Prêmio Açorianos de Criação Literária, com início em 26 de maio de 2014 e entrega em 29 de maio de 2014.

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036060300-1

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.010134.14.0**

**CONTRATADO:** Gabriela Castro dos Santos

**OBJETO:** Contratação para ministrar 16 horas/aula de Sapateado aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Loureiro da Silva, na Vila Cruzeiro, nos períodos de 16 a 22 de maio e 23 a 27 de junho, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras, das 8h às 10h.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036990100-1

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.019258.13.5**

**PROJETO:** "REMADORES GAÚCHOS RUMO AO MUNDIAL"

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Vanic Representações Comercial LTDA, na condição de apoiador do projeto.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO.

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do convênio, alterando o número de beneficiários, passando de quatro para três pessoas. Sendo eles: Marcelo Payeras, Marcos Nardi Polchowicz e Ana Valeska Bastos Hoerlle.

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 135/2014**

**PROCESSO 003.080069.14.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Processador multitarefa e módulo serial Altus.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** AK AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 6.800,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **CONCORRÊNCIA 003.080165.14.1**

**OBJETO:** Serviços de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Variação de Velocidade para Motores de Indução.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 13/06/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 12/05/2014, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **COMUNICADO**

### **CONCORRÊNCIA 003.0800016.14.6**

**OBJETO:** Execução do Coletor Tronco Arroio Espírito Santo – AES 2 - PAC 2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, térreo.

**DATA:** 13/05/2014, às 10h.

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **COMUNICADO**

### **CONCORRÊNCIA 003.0800015.14.0**

**OBJETO:** Execução de Redes de Esgoto Sanitários nas Vilas Sertão 1 e 2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, térreo.

**DATA:** 13/05/2014, às 14h30min.

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**PREGÃO ELETRÔNICO 49/2014**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPI's.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/05/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 26 de maio de 2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO 064/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 011/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** José Renato de Abreu Fraga Junior ME

**OBJETO:** Aquisição de portão contra peso articulado com instalação.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.780,00.

**VIGÊNCIA:** 6 meses.

Porto Alegre, 9 de maio de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 011/2014.

**ORDEM DE COMPRA:** 1675.

**FORNECEDOR:** José Renato de Abreu Fraga Junior ME

**OBJETO:** Aquisição de portão contra peso articulado com inst.alaço.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.780,00.

**VIGÊNCIA:** 6 meses.

Porto Alegre, 9 de maio de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 34/2014**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva "somente mão de obra" para o sistema de condicionamento de ar da Procempa, em

regime de 24 (vinte e quatro) horas dos 07 (sete) dias da semana, inclusive feriados e finais de semana, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 26/05/2014, às 09h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 26/05/14, às 10h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 35/2014**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva "somente mão de obra" para o sistema de condicionamento de ar da Procempa, em regime de 24 (vinte e quatro) horas do dia, 07 (sete) dias da semana, inclusive feriados e finais de semana, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 26/05/2014, às 08h45min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 26/05/14, às 9h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## **TERMOS DE CONTRATO**

**PROCESSO 006.010039.14.7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** COMANDER Vigilância e Segurança LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância para 04 (quatro) postos de vigilância.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2014.

**VALOR TOTAL:** R\$ 379.594,80.

**VIGÊNCIA:** 180 dias.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PROCESSO 006.010035.14.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PRÓ WORK Médicos Associados SS.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de atendimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, conforme especificações constantes no anexo I do instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2014.

**VALOR TOTAL:** R\$ 58.548,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PROCESSO 006.010028.14.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CRYO Technologies LTDA - ME.

**OBJETO:** Atualização de licença de software do Sistema Orquestra BPM para 200 usuários, conforme proposta anexa ao instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2014.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PROCESSO 006.010169.13.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** RRL Comércio e Manutenção em Informática LTDA - ME.

**OBJETO:** Aquisição de 25 conversores fibra-Monofibra, conforme especificações anexas ao instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2013.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.612,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

## TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO 006.010045.10.4 Termo Aditivo IV**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** TELETEX SUL Telecomunicações e Automação LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 30 de março de 2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2014.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PROCESSO 006.010611.10.0 Termo Aditivo III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SENFFNET LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 14 de Março de 2014.

Ainda, altera a redação do item 1.2 do Anexo I do Contrato, reduzindo a estimativa anual de consumo de combustível.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2014.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PROCESSO 006.010610.09.0 Termo Aditivo IV**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** TRON Tecnologia Eletrônica LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 24 de Fevereiro de 2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2014.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

## CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

**PROCESSO 006.010050.14.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Maria Ângela Perroni Melkolin.

**OBJETO:** Locação de prédio comercial/loja situada no andar térreo do edifício localizado à Rua General Lima e Silva, nº 1668.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2014.

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.440,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei 10.406/02 e Lei 8.245/91.

## TERMO DE RESILIÇÃO

**PROCESSO 006.010043.13.6**

**RESILIENTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**RESILIDO:** União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA.

**OBJETO:** Formalizar a rescisão do Primeiro Termo Aditivo de Convênio e do Contrato de Locação de sala no espaço da TECNOPUC, bem como o aporte de recursos realizados ao fundo de pesquisas e desenvolvimento da PUCRS.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**BASE LEGAL:** Lei 10.406/02.

Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedrosa Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarpato, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248